



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 78/2013


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA **ADELAIDE FERREIRA DA
CRUZ.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal 88, à servidora **ADELAIDE FERREIRA DA CRUZ**, matrícula: 40380 CPF: 405.163.776-04, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, a partir de **23/10/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de outubro de 2013.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39600-013
TEÓFILO OTONI - MG


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO